

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 006/2023 - 3º TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 295/2023.
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual da contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção do jardim do COREN-PR, Subseção Ponta Grossa. CONTRATADA: LUIS MARCELO DE OLIVEIRA GALVÃO, CNPJ/MF nº 17.534.019/0001-10, VIGÊNCIA: 19/07/2026 A 18/07/2027. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$3.783,60 (três mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026. ASSINAM: Ethelly Feitosa Rodrigues Santos e Queli Cristina Kanarski, pela Contratante; Luis Marcelo de Oliveira Galvão, pela Contratada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2026
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024

A Presidente do COREN-PR, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os aprovados no Concurso Público 001/2024 abaixo relacionados, para apresentar, até o dia 27/07/2026, os documentos previstos nos itens 3.1 do Edital e 3.3 do Anexo VI do Edital do Concurso. Os documentos poderão ser entregues pessoalmente pelo próprio convocado ou por terceiro com procuração específica com firma reconhecida em cartório, à Divisão de Gestão de Pessoas, localizada na Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, Seminário, Curitiba - PR, no horário das 08h às 17h ou enviados pelo correio (por sedex e com aviso de recebimento), desde que a data da entrega na Sede Regional do Coren-PR seja até o dia 27/07/2026 impreterivelmente. Será considerado desistente ou desclassificado o candidato que não cumprir o prazo determinado ou não apresentar todos os documentos e requisitos previstos nos itens supracitados. Após a apresentação dos documentos e comprovação dos requisitos, o candidato será encaminhado para perícia médica e/ou exame de saúde física e mental, em caráter eliminatório, que será realizado em data e local a ser designado, comunicado por e-mail e/ou telefone. Será considerado eliminado o candidato que não atender à convocação para realizar os procedimentos na data determinada. SEDE REGIONAL - CURITIBA
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLASSIFICAÇÃO AC 1 - 682.02611981/0 RODRIGO TAKESHI OHNO

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS, considerando a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 01/2023, com o resultado homologado em 14/11/2023, CONVOCA o candidato, aprovado e classificado, conforme Anexo I, para que em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da carta registrada com aviso de recebimento (A.R.), apresente-se ao Departamento de Recursos Humanos, na Av. Plínio Brasil Milano, 1155, Porto Alegre - RS, no horário das 8h às 17h, a fim de formalizar o interesse na contratação e comprovar os requisitos mínimos para admissão, na forma dos itens 10, 11 e Anexo I do Edital de Abertura nº 01/2023, para 01 vaga para o cargo de Analista - Área jurídica com lotação na cidade de Porto Alegre/RS, obedecendo à ordem de classificação:

ANEXO I
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CANDIDATO - CLASSIFICAÇÃO - CARGO
- JOÃO PEDRO ALVES PAZ - 1º Acesso Pessoa com Deficiência- Analista - Área

Jurídica, com lotação na cidade Porto Alegre/RS.
O não comparecimento no prazo mencionado será entendido como desistência da vaga.

ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 2169/2023 CONTRATO: 3º T.A ao Contrato Coren-RJ Nº 06/2024
Contratado: Asae Serviços Eletrônicos Ltda Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Vigência: 02.07.2026 à 02.07.2028 Valor Global: R\$ 45.188,44 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e quatro.) Nota de Empenho: 1780/2026 e 1781/2026 Elemento das Despesas: 6.2.2.1.1.01.33.90.040 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação Fundamento Legal: Lei 14.133/21 Data da Assinatura: 01/07/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 590/2021 CONTRATO: 4º T.A ao Contrato Coren-RJ Nº. 23/2022
Contratado: Klima Agência de Publicidade Ltda Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Vigência: 01.07.2026 à 01.07.2027 Valor Global: R\$ 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil reais.) Nota de Empenho: 1678/2026 Elemento das Despesas: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade Fundamento Legal: Lei 8.666/96 Data da Assinatura: 01/07/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 617/2018 CONTRATO: 9º T.A ao Contrato Coren-RJ Nº. 08/2018
Contratado: J.B.F.V Administração de Bens Ltda Me Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Vigência: 01.07.2026 à 01.07.2027 Valor Global: R\$ 67.837,16 (sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos.) Nota de Empenho: 1602/2026 Elemento das Despesas: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis Fundamento Legal: Lei 8.666/96 Data da Assinatura: 01/07/2026

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 1/2026 - COREN/RR, DE 9 DE JULHO DE 2026
PRORROGAÇÃO O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 1/2024 DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA - COREN-RR

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima - COREN-RR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal;
Considerando o item 13.2 do Edital nº 001/2024, segundo o qual o concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do COREN-RR;

Considerando que o Edital de Resultado Final e Homologação foi publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 3, em 12 de julho de 2024;

Considerando que o prazo de validade original de 2 (dois) anos se encerra em 12 de julho de 2026, contado da publicação no DOU;

Considerando a existência de candidatos aprovados e classificados aptos à convocação, conforme o resultado homologado;

Considerando as deliberações da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período de 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, destinado ao provimento de cargos de nível médio e superior e à formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do COREN-RR.

Art. 2º - O prazo de validade ora prorrogado passa a vigorar a partir de 12 de julho de 2026, encerrando-se em 12 de julho de 2028, mantidas as demais condições do Edital nº 001/2024.

Art. 3º - A prorrogação ora concedida não gera direito subjetivo à nomeação, ficando as convocações condicionadas à existência de vagas, à disponibilidade orçamentária e financeira e à conveniência e oportunidade da Administração Pública, observada rigorosa ordem de classificação.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU, devendo ainda ser publicado no site do Coren-RR.

TARCIA MILLENE DE ALMEIDA COSTA BARRETO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo ("Coren/SP"), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, V, da lei 5.905/1973, em cumprimento ao disposto no artigo 28, parágrafo único, da Resolução Cofen nº 706/2022, e tendo em vista que o profissional abaixo indicado encontra-se em local incerto e não sabido, CITA o(a) Sr.(a) ISADORA OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no Coren-SP sob o n.º 606511-ENF, nos autos do processo ético nº 131/2025, instaurado pelo Coren-SP mediante denúncia que versa sobre a prática das condutas previstas nos artigos 24, 25, 26, 39, 40, 44, 45, 48, 51, 61, 62, 63, 64, 70, 72, 81, 84 e 86 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem para que apresente, por si ou por advogado devidamente constituído, sua DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 32 do Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, sob pena de incidência dos efeitos da revelia. A defesa prévia deverá ser escrita e endereçada à Gerência de Processos Éticos do Coren-SP, a qual poderá ser entregue pessoalmente na sede do Coren-SP ou remetida via postal.

Em 7 de julho de 2026
WAGNER ALBINO BATISTA
1º Secretário

SÉRGIO CLETO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo ("Coren/SP"), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, V, da lei 5.905/1973, em cumprimento ao disposto no artigo 28, parágrafo único, da Resolução Cofen nº 706/2022, e tendo em vista que o profissional abaixo indicado encontra-se em local incerto e não sabido, CITA o(a) Sr.(a) ALTHIENE CASTRO MATIAS, inscrito(a) no Coren-SP sob o n.º 799.976-AE, nos autos do processo ético nº 737/2024, instaurado pelo Coren-SP mediante denúncia que versa sobre a prática das condutas previstas nos artigos 24, 25, 26, 32, 33 e 34 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem para que apresente, por si ou por advogado devidamente constituído, sua DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 32 do Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, sob pena de incidência dos efeitos da revelia. A defesa prévia deverá ser escrita e endereçada à Gerência de Processos Éticos do Coren-SP, a qual poderá ser entregue pessoalmente na sede do Coren-SP ou remetida via postal.

Em, 8 de julho de 2026
WAGNER ALBINO BATISTA
1º Secretário

SÉRGIO CLETO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS

P E CRUZ NAJAR LTDA	66822/2024
M G COLETAS E TRANSPORTES	46530/2020
VUICK CONST TERRAPLENAGEM EIRELI	70475/2024
NAVERIO NAVEGACAO RIO AMAZONAS LTDA	74644/2024
ALEXANDRE O DE ARAUJO	44482/2020
JONATAS S GOMES ME	44550/2020
M S C GADELHA ME	45582/2020
R L A INST E MANUT DE SISTEMAS REFRIG LTDA	45928/2020
L S S ORG EVENTOS EQUIP INFORMATICA LTDA	46462/2020
CICERO C M SOUZA	48812/2021
FRIGORACA AMAZONAS LTDA	49755/2021
JANE S PEREIRA	50655/2021
SILVIO B SANTOS	50779/2021
MARCICLEIA M AULA	50789/2021
ACR CONSTRUCOES ME	51188/2021
RICARDO M N ALVES	51239/2021
ALMERIO F B JUNIOR	53161/2022
FARMACIA SAO PAULO ROLIM LTDA	53391/2022
E A DE AZEVEDO FILHO	53787/2022
FRANCISCA C D LOPES	53847/2022
RAIMUNDO N GMACEDO	53897/2022
RICHARD COM E SERV MAQUINAS EQUIP LTDA	54540/2022
RICHARD COM E SERV MAQUINAS EQUIP LTDA	54552/2022
FRANCISCO C P MUNIZ	54873/2022
PETRO RIO COM DERIVADOS PETROLEO NAVEG	55280/2022
TUBI INDE COM METAIS EMBAL AMAZONIA LTDA	54396/2022
OSSUOSKY S I DE ADV	54884/2022
ALZIDOMAR C OLIVEIRA	77240/2025
CARLOS A A FREITAS	88464/2025
C.M.M. MENDONCA	64793/2023
COMPRAS MED LTDA	63878/2023
JOSE V D AUGUSTO ME	64022/2023
M J DA SILVA NETA	64231/2023
LUAN T F OLIVEIRA	63328/2023
PHOENIX CONS EMPREEND E CONST LTDA	63526/2023
PHOENIX CONS EMPREEND E CONSTLTDA	63529/2023
ICA CONSTRUCOES LTDA	63538/2023
PHOENIX CONS EMPREEND E CONST LTDA	63540/2023
NND COM E EMPREENDIMENTOS LTDA	63551/2023
NND COM E EMPREENDIMENTOS LTDA	63592/2023
MARVEL MANUT SERV ELET AUTOM EIRELI	63622/2023
N DE L SERRULHA LTDA	63633/2023
L M BARBOSA CRUZ ME	46647/2021
JOSE V D AUGUSTO ME	64020/2023
RACODES AVEFRAN LTDA	71465/2024
LADDERTEC DA AMAZONIA LTDA-EPP	57020/2022
T N SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	57524/2023
RITA M SILVA	58110/2023
OTAVIANO A M JUNIOR	58466/2023
TATIANY R S ARAUJO	58984/2023
H. CESAR T SILVA	59389/2023
TESCON ENGENHARIA LTDA	59602/2023

Manaus, 6 de julho de 2026
ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA
Presidente do CREA-AM

